



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 029/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01180/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77 representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARCOS JOSÉ LORENTI LTDA**, com sede na Avenida Brasil, n.º472, sala 01, bairro Vila Santa Terezinha, no município de Varzea Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º19.717.349/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ LORENTI**, brasileiro portador da cédula de identidade RG n.º27.916.519-5 SSP/SP e do CPF n.º256.748.198-23, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01180/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 016/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº029/2024 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01180/2024.

1.1.1 - Fica aditado o Contrato nº029/2024, o acréscimo quantitativo de: 19.500 km para o item 02, no valor de R\$ 147.615,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e quinze reais); 14.400 km para o item 03, no valor de R\$ 109.008,00 (cento e nove mil e oito reais); e 1.500 km para o item 04, no valor de R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais), no valor total de R\$ 267.213,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e treze reais), correspondente à 25% do valor total do Contrato.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	2.12.01.0098-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS	KM	19.500	7,57	147.615,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS VIAGEM DE ITATIBA - CAMPINAS - ITATIBA Periodicidade: 2ª à 6ª feira Estimativa de pacientes transportados: 744 pacientes/mês Veículo: Micro-onibus. Horário de saída: 06h00, 11h00 e 16h00. Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento. Km rodado ANO DO VEÍCULO: 2016/ 2023/ 2024					
3	2.12.01.0099-8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS	KM	14.400	7,57	109.008,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS VIAGEM DE ITATIBA - JUNDIAÍ - ITATIBA Periodicidade: 2ª à 6ª feira Estimativa de pacientes transportados: 640 pacientes /mês. Veículo: Micro-ônibus. Horário de saída: 06h30, 12h00 e 15h00. Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento. Km rodado ANO DO VEÍCULO: 2016/ 2023/ 2024					
4	2.12.01.0100-5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS	KM	1.500	7,06	10.590,00



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES SANITARIO DE PESSOAS
VIAGEM DE ITATIBA - BRAGANÇA - ITATIBA
Periodicidade: 2ª à 6ª feira
Estimativa de pacientes transportados: 57 pacientes /mês.
Veículo: Micro-ônibus.
Horário de saída: 06h00, 12h00.
Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.
Km rodado
ANO DO VEÍCULO: 2016/ 2023/ 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 95.300.0179 – Incremento Temporário ao Custeio, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º 11382-000, no valor de R\$ 244.880,07 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e sete centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º 11383-000, no valor de R\$ 22.332,93 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º29/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

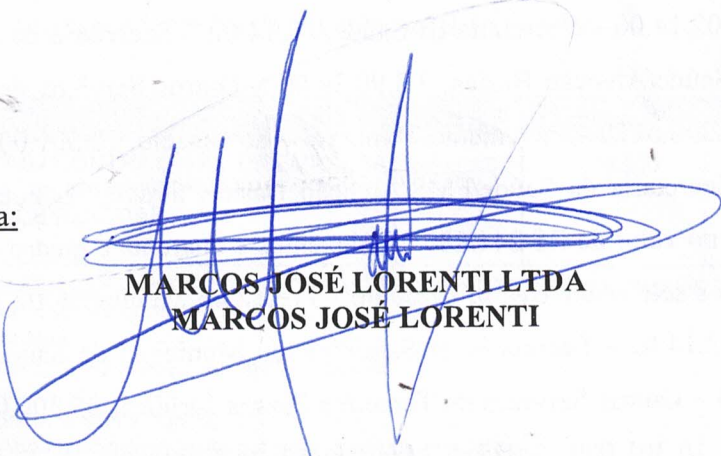
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 DEZ. 2024.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


MARCOS JOSÉ LORENTI LTDA
MARCOS JOSÉ LORENTI

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar
- 2- Michele Fumachi

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 029/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 01180/2024, firmado em 17 DEZ. 2024